



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PORTARIA Nº 020
DE 02 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,

Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais,

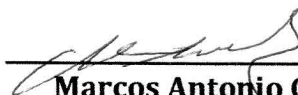
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** com prazo de 3 (três) meses, conforme a Lei 389/2011, estatuto dos servidores públicos municipal, a servidora **Claudyane Aparecida de Melo Santiago**, portadora do CPF nº 012.657.155-48, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor em 01 de março de 2018.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 02 DE MARÇO DE 2018.



Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal